TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

|COMARCA DE SÃO CARLOS |FORO DISTRITAL DE IBATÉ |VARA ÚNICA

RUA ALBANO BUZO, 367, Ibate - SP - CEP 14815-000

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000456-18.2009.8.26.0233**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Elizabeth Novelli Requerido: Municipio de Ibaté

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Informada a fls. 192 a integral satisfação da obrigação, **JULGO EXTINTA** a execução, com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Se o caso, expeça(m)-se certidão(ões) de honorários ao(s) advogado(s) nomeado(s), nos termos do convênio OAB/DPE-SP.

P.R.I. Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 24 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA